

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA nº 1.900/2024

*JAELSON RAMALHO MATTA*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, os seguintes servidores:

#### I - PRESIDENTE

Francielle Eleodoro Wernersbach - Farmacêutica

#### II- VICE-PRESIDENTE

Silvia Aparecida Schmith Zamboni Neri - Farmacêutica

#### III- MEMBROS TITULARES

Alexandro Beretta - Secretário Municipal de Saúde Fernanda do Carmo da Silveira - Administrativo Henrique Maluf Lordani - Farmacêutico Hudson Lopes Venturini - Médico Nádia Karyna Matheus - Dentista Thais Fernanda Jardim Gusmão - Enfermeira

#### III- MEMBROS SUPLENTES

Alynne Suellen Mahnic Coelho - Enfermeira Anna Júlia Santiago Campanelli - Dentista Cinara Abreu Neves - Administrativo Eliane da Luz Furtado - Diretora de Saúde Elizabeth Mayumi Endo Ido - Farmacêutica Mariana Pimenta - Farmacêutica Thais Regina Ranucci do Carmo - Farmacêutica Valter Giovanini - Médico

Art. 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica tem a finalidade de servir como órgão consultivo e deliberativo na seleção de medicamentos, além de promover o uso racional e seguro de medicamentos. É um órgão de assessoria diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para incorporação ou exclusão de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde em Bandeirantes, consequentemente atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

Art. 3º - O funcionamento da CFT está regulamentado por regimento interno, que dispõe sobre suas competências e funcionamento, e sobre os procedimentos para incorporação, exclusão e alteração de medicamentos no âmbito do SUS, em relação ao município de Bandeirantes / PR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Art.  $4^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal